



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0683**

**Depto. Legislativo**

**Data: 17/07/2025 10:35:55**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

## Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Indicação à Prefeitura de Olinda para a realização de ações preventivas de alagamentos na Rua São João Batista, na altura do número 491, em Jardim Atlântico.*

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida* e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

**Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova ações preventivas de alagamentos na Rua São João Batista, na altura do número 491, no bairro de Jardim Atlântico.**

A implementação de **ações preventivas contra alagamentos na Rua São João Batista, na altura do número 491, no bairro de Jardim Atlântico**, é de extrema importância por diversos motivos, nomeadamente:

- Segurança da população local:** Alagamentos colocam em risco a integridade física dos moradores, sobretudo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A prevenção evita acidentes, como quedas ou choques elétricos.
- Preservação do patrimônio:** Casas, comércio e veículos podem sofrer danos materiais significativos em situações de alagamento. A prevenção contribui para a proteção do patrimônio privado e público.
- Saúde pública:** A água acumulada pode tornar-se foco de proliferação de doenças como dengue, leptospirose e outras infecções transmitidas por mosquitos ou pela contaminação da água.
- Mobilidade urbana:** Alagamentos comprometem o trânsito de veículos e pedestres, dificultando o acesso a serviços essenciais como escolas, hospitais, e postos de trabalho. Uma rua frequentemente alagada torna-se um entrave à normal circulação na cidade.
- Valorização do bairro:** A ausência de problemas recorrentes como alagamentos contribui para a valorização imobiliária da região e atrai investimentos, gerando um ciclo positivo de desenvolvimento local.
- Sustentabilidade ambiental:** Ações preventivas muitas vezes incluem soluções de drenagem sustentável, como jardins de chuva e bacias de retenção, que contribuem para o equilíbrio ecológico do ambiente urbano.

Assim, investir em medidas como melhorias na drenagem, limpeza de bueiros, manutenção de galerias pluviais e educação ambiental é uma forma eficaz de garantir **qualidade de vida, segurança e desenvolvimento urbano sustentável** para os moradores da Rua São João Batista e do bairro Jardim Atlântico como um todo.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a saúde pública e a dignidade da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 08 de julho de 2025.

---

**EUGÊNIA LIMA**  
Vereadora - Partido dos Trabalhadores